



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU**  
**ESTADO DO CEARÁ**

LEI Nº 080/90, de 26 de junho de 1990.

**Ementa: Reconhece de Utilidade Pública a Associação do Clube das Acácias de Iguatu.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação do Clube das Acácias de Iguatu.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU,  
em 26 de junho de 1990.

  
Valdeci Ferreira de Souza  
Prefeito Municipal em exercício